

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 672, DE 18 DE SETEMBRO 2025

Concede a Medalha do Mérito Legislativo
“Defensores da Saúde” ao Senhor
DENNES QUINTÃO VIEIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo **“Defensores da Saúde”** ao Senhor **DENNES QUINTÃO VIEIRA**, nos termos da Resolução nº 487, de 22 de julho de 2025.

Art. 2º A Câmara Municipal de Timóteo realizará a entrega da Medalha em Reunião Especial que ocorrerá sempre na primeira quinzena do mês de maio, preferencialmente no dia 12 (doze), data na qual se comemora o Dia Mundial dos Profissionais da Saúde.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2025

Adriano Alvarenga
Vereador

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Plenário desta Casa Legislativa o incluso projeto de decreto legislativo que propõe a concessão da Medalha “Defensores da Saúde” ao Senhor **DENNES QUINTÃO VIEIRA**

Gerente Assistencial do Hospital e Maternidade Vital Brazil, sempre comprometido com a assistência hospitalar, valorização da equipe multiprofissional e busca contínua de aprimoramento técnico e gerencial, sempre com o propósito de contribuir para o fortalecimento da assistência em saúde, bem como pelos 19 anos de profissão e atuação na área de enfermagem

Reconhecido como uma figura inspiradora, Dennes alia sua formação acadêmica à atuação comunitária, consolidando uma história de compromisso e contribuição significativa para a saúde pública.

Essa homenagem não só seria uma forma de expressar nosso respeito por seu trabalho, mas também serviria como inspiração e incentivo para outras pessoas que buscam se dedicar à carreira na área da saúde

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2025.

Adriano Alvarenga

Vereador

PARECER JURÍDICO

De : Procuradoria Geral da Câmara

Para : Mesa Diretora

Matéria : Projeto de Decreto Legislativo nº 672, de 18 de setembro de 2025 que “Concede a Medalha do Mérito Legislativo “Defensores da Saúde” ao Sr. “**DENNES QUINTÃO VIEIRA**”.

Autoria : Vereador Adriano Alvarenga

Data : 22/09/2025

1. RELATÓRIO

Vem a exame da Procuradoria o Projeto de Decreto Legislativo nº 672, de 18 de setembro de 2025, que “Concede a Medalha do Mérito Legislativo 'Defensores da Saúde' ao Sr. '**DENNES QUINTÃO VIEIRA**'.” O projeto encontra-se acompanhado de Justificativa, na qual é feita uma breve descrição da carreira profissional do homenageado, destacando sua relevante contribuição à área da saúde.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A concessão da Medalha do Mérito Legislativo "Defensores da Saúde" está regulamentada pela Resolução nº 487, de 22 de julho de 2025, a qual estabelece as hipóteses e critérios para a outorga da honraria, além de definir a autoridade competente para sua concessão.

Após exame detalhado do PDL, verifica-se que a proposta foi apresentada por parte legítima, conforme os requisitos estabelecidos pela Resolução aplicável. Ademais, a pessoa indicada, Sr. Dennes Quintão Vieira, atende aos critérios objetivos previstos pela norma instituidora da medalha, apresentando uma carreira relevante e contribuições significativas à saúde pública e à população do Município de Timóteo.

Dessa forma, a concessão da Medalha ao Sr. Dennes Quintão Vieira está em conformidade com a legislação vigente, não havendo qualquer óbice jurídico para a sua aprovação. A medida está compatível com os princípios da Administração Pública, como a legalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, e em conformidade com a legislação constitucional vigente, a Procuradoria opina pela regularidade da matéria, a qual, portanto, deve ser submetida ao Egrégio Plenário desta Câmara para apreciação e deliberação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Leidiane Viana A. Nunes

Advogada

De acordo com o parecer,

Marcelo Vianello

Procurador-Geral